



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000218

DECRETO Nº 11.254 , DE 18 DE MAIO DE 2007

Altera a composição do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de
Taubaté

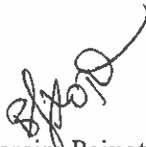
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º da Lei nº 3.907, de 16 de janeiro de 2006, alterada pela Lei n.º 3.941, de 28 de junho de 2006 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 1072/2006,

DECRETA

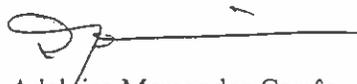
Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté, de que trata o Decreto n.º 11.133, de 11 de dezembro de 2006, no tocante à representação do Departamento de Educação e Cultura, passando a figurar como membro titular a Sra. Renata Cristina Garcez Chicarino, então suplente do referido órgão colegiado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de maio de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de maio de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa